



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal
Secretaria de Infraestrutura



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Sra. Secretária de Desenvolvimento Social do Município de General Sampaio, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 2017.01.31.02, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Contratação de Empresa para prestação de serviços de locação de 02 (dois) caminhão pipa com capacidade de no mínimo 7.000 (sete mil) litros, com motorista, junto a Secretária de Desenvolvimento Social.

CONTRATADO: TRANSLOC TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA
- ME

VALOR: R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais).

General Sampaio - CE, 31 de janeiro de 2017.

Solange Maria Magalhães Vaz
Secretária de Desenvolvimento Social